

Superintendência da Imprensa Oficial do Estado de Mato Grosso

PORTARIA N. 00170/2017 - CEE/MT

A PRESIDENTE DO CONSELHO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO DE MATO GROSSO no uso de suas atribuições legais, e mediante o disposto na Resolução Normativa nº. 01/2014 - CEE/MT, e à vista do Processo nº 00695/2017-CEE/MT.

RESOLVE:

Art. 1º Constituir Comissão Verificadora, abaixo relacionada, para realizar verificação "in loco" conforme pedido da instituição, Escola Politécnica do Noroeste LTDA com sede em Juína-MT, para Autorização do Curso Técnico em Enfermagem, Eixo Tecnológico Ambiente e Saúde, da Educação Profissional na forma articulada, concomitante e subsequente a ser realizado, fora de sede, no município de Brasnorte-MT.

Técnico(a) JOAO MARCIO DE OLIVEIRA

Verificador(a) CELMA ASSUNCAO DE LARA

Parágrafo único A referida Comissão apresentará o resultado perante a Câmara competente.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação

REGISTRADA

PUBLICADA

CUMPRA-SE

Cuiabá, 19 de dezembro de 2017

ADRIANA TOMASONI

Presidente

PORTARIA N. 00171/2017 - CEE/MT

A PRESIDENTE DO CONSELHO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO DE MATO GROSSO no uso de suas atribuições legais, e mediante o disposto na Resolução Normativa nº. 01/2014 - CEE/MT, e à vista do Processo nº 00696/2017-CEE/MT.

RESOLVE:

Art. 1º Constituir Comissão Verificadora, abaixo relacionada, para realizar verificação "in loco" conforme pedido da instituição, Escola Politécnica do Noroeste LTDA, com sede em Juína-MT, para Autorização do Curso Técnico em Enfermagem, Eixo Tecnológico Ambiente e Saúde, da Educação Profissional na forma articulada, concomitante e subsequente a ser realizado, fora de sede, no município de Aripuanã-MT.

Técnico(a) JOAO MARCIO DE OLIVEIRA

Verificador(a) CELMA ASSUNCAO DE LARA

Parágrafo único A referida Comissão apresentará o resultado perante a Câmara competente.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação

REGISTRADA

PUBLICADA

CUMPRA-SE

Cuiabá, 19 de dezembro de 2017

ADRIANA TOMASONI

Presidente

PORTARIA N. 00172/2017 - CEE/MT

A PRESIDENTE DO CONSELHO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO DE MATO GROSSO no uso de suas atribuições legais, e mediante o disposto na Resolução Normativa nº. 01/2014 - CEE/MT, e à vista do Processo nº 00826/2017-CEE/MT.

RESOLVE:

Art. 1º Constituir Comissão Verificadora, abaixo relacionada, para realizar Verificação "in loco" conforme pedido da instituição, Escola Politécnica do Noroeste LTDA, para Autorização do Curso Técnico em Enfermagem, Eixo Tecnológico

Ambiente e Saúde, da Educação Profissional na forma articulada, concomitante e subsequente a ser realizado no município de Juína/MT.

Técnico(a) JOAO MARCIO DE OLIVEIRA

Verificador(a) CELMA ASSUNCAO DE LARA

Parágrafo único A referida Comissão apresentará o resultado perante a Câmara competente.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação

REGISTRADA

PUBLICADA

CUMPRA-SE

Cuiabá, 19 de dezembro de 2017

ADRIANA TOMASONI

Presidente

PORTARIA N. 00173/2017 - CEE/MT

A PRESIDENTE DO CONSELHO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO DE MATO GROSSO no uso de suas atribuições legais, e mediante o disposto na Resolução Normativa nº. 01/2014 - CEE/MT, e à vista do Processo nº 001075/2017-CEE/MT.

RESOLVE:

Art. 1º Constituir Comissão Verificadora, abaixo relacionada, para realizar verificação "in loco" conforme pedido da instituição, Escola Técnica Estadual de Educação Profissional e Tecnológica de Rondonópolis para Autorização do Curso Técnico em Agricultura, Eixo Tecnológico Recursos Naturais, da Educação Profissional na forma articulada, concomitante e subsequente a ser realizado no município de Rondonópolis/MT.

Técnico(a) FABIO MASSAKI SHIMIZU

Verificador(a) DENYSE ITACARAMBY DE CASTRO

Parágrafo único A referida Comissão apresentará o resultado perante a Câmara competente.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação

REGISTRADA

PUBLICADA

CUMPRA-SE

Cuiabá, 19 de dezembro de 2017

ADRIANA TOMASONI

Presidente

PORTARIA N. 00174/2017 - CEE/MT

A PRESIDENTE DO CONSELHO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO DE MATO GROSSO no uso de suas atribuições legais, e mediante o disposto na Resolução Normativa nº. 01/2014 - CEE/MT, e à vista do Processo nº 00885/2017-CEE/MT.

RESOLVE:

Art. 1º Constituir Comissão Verificadora, abaixo relacionada, para realizar visita "in loco" conforme pedido da instituição, CETEM-Centro de Ensino Técnico Matogrossense, para Autorização do Curso Enfermagem do Trabalho, Eixo Tecnológico Ambiente e Saúde, na forma de Especialização de Educação Profissional Nível Médio, a ser realizado no município de Cuiabá/MT.

Técnico(a) CRISTINA SUZANA DA SILVA

Verificador(a) NILENE DUARTE

Parágrafo único A referida Comissão apresentará o resultado perante a Câmara competente.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação

REGISTRADA

PUBLICADA

CUMPRA-SE

Cuiabá, 19 de dezembro de 2017

ADRIANA TOMASONI

Presidente

PORTARIA N. 00175/2017 - CEE/MT

A PRESIDENTE DO CONSELHO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO DE MATO GROSSO no uso de suas atribuições legais, e mediante o disposto na Resolução Normativa nº. 01/2014 - CEE/MT, e à vista do Processo nº 001069/2017-CEE/MT.

RESOLVE:

Art. 1º Constituir Comissão Verificadora, abaixo relacionada, para realizar verificação "in loco" conforme pedido da instituição, Escola Técnica Estadual de Educação Profissional e Tecnológica de Rondonópolis, para Autorização do Curso Técnico em Enfermagem, Eixo Tecnológico Ambiente e Saúde, da Educação Profissional na forma articulada, concomitante e subsequente a ser realizado no município de Rondonópolis/MT.

Técnico(a) FABIO MASSAKI SHIMIZU

Verificador(a) NILENE DUARTE

Parágrafo único A referida Comissão apresentará o resultado perante a Câmara competente.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação

REGISTRADA

PUBLICADA

CUMPRA-SE

Cuiabá, 19 de dezembro de 2017

ADRIANA TOMASONI

Presidente

PORTARIA N. 00176/2017 - CEE/MT

A PRESIDENTE DO CONSELHO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO DE MATO GROSSO no uso de suas atribuições legais, e mediante o disposto na Resolução Normativa nº. 01/2014 - CEE/MT, e à vista do Processo nº 001090/2017-CEE/MT.

RESOLVE:

Art. 1º Constituir Comissão Verificadora, abaixo relacionada, para realizar verificação "in loco" conforme pedido da instituição, Escola Técnica Estadual de Educação Profissional e Tecnológica de Rondonópolis, para Autorização do Curso Técnico em Química, Eixo Tecnológico Controle e Processos Industriais, da Educação Profissional na forma articulada, concomitante e subsequente a ser realizado no município de Rondonópolis/MT.

Técnico(a) FABIO MASSAKI SHIMIZU

Verificador(a) LUIZ BOTH

Parágrafo único A referida Comissão apresentará o resultado perante a Câmara competente.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação

REGISTRADA

PUBLICADA

CUMPRA-SE

Cuiabá, 19 de dezembro de 2017

ADRIANA TOMASONI

Presidente

PORTARIA N. 00177/2017 - CEE/MT

A PRESIDENTE DO CONSELHO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO DE MATO GROSSO no uso de suas atribuições legais, e mediante o disposto na Resolução Normativa nº. 01/2014 - CEE/MT, e à vista do Processo nº 00660/2017-CEE/MT.

RESOLVE:

Art. 1º Constituir Comissão Verificadora, abaixo relacionada, para realizar verificação "in loco" conforme pedido da instituição, Centro Educacional BHETEL, para Autorização do Curso Técnico em Enfermagem, Eixo Tecnológico Ambiente e Saúde, da Educação Profissional na forma articulada, concomitante e subsequente a ser realizado no município de Colniza/MT.

Técnico(a) FABIO MASSAKI SHIMIZU

Verificador(a) NILENE DUARTE

Parágrafo único A referida Comissão apresentará o resultado perante a Câmara competente.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação

REGISTRADA

PUBLICADA

CUMPRA-SE

Cuiabá, 19 de dezembro de 2017

ADRIANA TOMASONI

Presidente

PORTARIA N. 00178/2017 - CEE/MT

A PRESIDENTE DO CONSELHO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO DE MATO GROSSO no uso de suas atribuições legais, e mediante o disposto na Resolução Normativa nº. 01/2014 - CEE/MT, e à vista do Processo nº 00778/2017-CEE/MT.

RESOLVE:

Art. 1º Constituir Comissão Verificadora, abaixo relacionada, para realizar verificação "in loco" conforme pedido da instituição, CIENTEC-Centro Integrado de Ensino Técnico de Lucas do Rio Verde, para Autorização do Curso Técnico em Radiologia, Eixo Tecnológico Ambiente e Saúde, da Educação Profissional na forma articulada, concomitante e subsequente a ser realizado no município de Lucas do Rio Verde/MT.

Técnico(a) ELENI BAZZANO DE OLIVEIRA

Verificador(a) MARCO ANTONIO AVANZI DOS SANTOS

Parágrafo único A referida Comissão apresentará o resultado perante a Câmara competente.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação

REGISTRADA

PUBLICADA

CUMPRA-SE

Cuiabá, 19 de dezembro de 2017

ADRIANA TOMASONI

Presidente

Superintendência da Imprensa Oficial do Estado de Mato Grosso

Rua Júlio Domingos de Campos - Centro Político Administrativo | CEP 78050-970 | Cuiabá, MT

Código de autenticação: 0288c474

Consulte a autenticidade do código acima em https://iomat.mt.gov.br/legislacao/diario_oficial/consultar